



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 063/2024 – CTI200CONFEQ

Brasília, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Assunto: **Material para divulgação das atividades em comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador**

Senhor Secretário,

A Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ), criada após aprovação do [RQS 752/2023](#)¹, estabeleceu em seu plano de trabalho (anexo) diversas iniciativas com o objetivo de dar visibilidade ao movimento histórico da Confederação do Equador, resgatando sua memória na forma de produção e divulgação de documentário, obras raras, iconografia, publicações e, ainda, revisitando o movimento sob novas perspectivas contemporâneas não só de acadêmicos especialistas no assunto, mas, também, dos nossos jovens estudantes.

Nesse sentido, a presidência da Comissão solicita o acesso ao material produzido pelos estudantes da rede pública do Estado sobre a temática da Confederação do Equador para agregar e divulgar essas iniciativas em uma Webpage especial no portal do Senado Federal.

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/159437>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Além do Website, a comissão organizará uma exposição iconográfica sobre a Confederação do Equador e tem a expectativa de que produções dos estudantes possam compor o acervo.

O material deve ser enviado no formato de texto, imagem ou audiovisual, todos em arquivo digital, até o dia **31 de janeiro de 2025** por upload através do hiperlink: [EXTERNO - CTI200CONFEQ-SENADO FEDERAL](#). Solicitamos ainda que V. Sa. nos comunique da necessidade de procedimentos formais, tais como autorização de uso, caso sejam necessários, para que possamos fazer a divulgação desse material pelos canais do Senado Federal.

Assim, contamos com a parceria de V. Sa. para o sucesso das iniciativas desta Comissão, cujo objetivo principal é, por meio da divulgação, despertar o interesse dos jovens não só do Nordeste, mas de todo o Brasil sobre a Confederação do Equador.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da CTI200CONFEQ



SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ)

(Constituída nos termos do RQS nº 752, de 2023, aprovado em 18/10/2023)

Proposta de Plano de Trabalho – 2024

**Planejamento e coordenação das atividades de comemoração dos 200 anos
da Confederação do Equador**

Presidente: Senadora TERESA LEITÃO

Vice-presidente: Senadora JUSSARA LIMA

Membros:

Sen. Teresa Leitão (PT/PE)

Sen. Humberto Costa (PT/PE)

Sen. Fernando Dueire (MDB/PE)

Sen. Jussara Lima (PSD/PI)

Sen. Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Sen. Ana Paula Lobato (PSB/MA)

1. Introdução

Por força da aprovação, em 18 de outubro de 2023, pelo Plenário do Senado Federal, do Requerimento nº 752, de 2023, de autoria da Senadora Teresa Leitão, foi criada a Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ). O Colegiado será composto por cinco membros titulares e igual número de suplentes.

2. Finalidade

A Comissão tem como finalidade precípua planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 anos da Confederação do Equador.

Ademais, compete à Comissão receber, selecionar e aprovar sugestões concernentes ao seu escopo de atuação que lhe sejam submetidas por organizações da sociedade, entidades e instituições públicas ou privadas.

Assim, a Comissão pretende dar visibilidade e conferir reconhecimento ao processo histórico da Confederação do Equador, fundamental para o País, e estabelecer diálogos com públicos heterogêneos, de modo a fortalecer esse processo na historiografia oficial, com as devidas homenagens aos seus líderes e protagonistas.

3. Justificativa

A revolução conhecida como Confederação do Equador, que teve lugar em 1824 na região Nordeste, representa um momento crucial na trajetória histórica do Brasil, merecendo ser comemorada e mantida na memória coletiva da sociedade devido às suas marcantes contribuições para os valores democráticos que hoje fundamentam nossa nação. Esse movimento

revolucionário foi uma expressão inequívoca da busca por autonomia política e econômica, ao mesmo tempo em que defendia os direitos individuais e as liberdades civis. Tais princípios, essenciais para a formação de uma sociedade justa e inclusiva, foram vividamente refletidos durante esse episódio histórico.

A revolução da Confederação do Equador foi um marco na história das lutas democráticas no Brasil. Na esteira das transformações inspiradas pela independência, muitos brasileiros ansiavam por um governo mais representativo e participativo. A Confederação simbolizou essa aspiração ao buscar a criação de uma república federativa na região Nordeste, na qual diferentes estados pudessem colaborar em um sistema de poder descentralizado. Esse espírito democrático, de permitir que diferentes vozes fossem ouvidas, ressoa até os dias atuais, reforçando a importância de valorizarmos nossa herança histórica.

Vale ressaltar a relevância da Confederação do Equador para o Nordeste e, em particular, para o estado de Pernambuco. A região historicamente desfrutou de uma rica diversidade cultural e econômica, e a Confederação procurava preservar e fortalecer essa identidade local. Pernambuco, como um dos estados mais ativos no movimento, destacou-se por sua busca por autonomia política e econômica, almejando prosperidade e desenvolvimento para sua população. A lembrança da Confederação é um tributo à resiliência e ao espírito combativo dos nordestinos, que lutaram por um futuro mais promissor.

Além de seus ideais democráticos, o movimento clamava por liberdade de imprensa, igualdade de direitos e representação justa no governo, todos princípios que sustentam a estrutura de uma sociedade livre, participativa e justa. A luta pelo direito de expressão e pela proteção das liberdades individuais evidencia a importância desses valores como pilares de uma nação que respeita e protege os direitos de seus cidadãos.

Como se percebe, o movimento desempenhou um papel vital na construção da identidade nordestina e, em particular, pernambucana, inspirando aos demais brasileiros a continuar a luta por um País onde as vozes de todos sejam ouvidas, onde as liberdades individuais sejam respeitadas e onde a justiça prevaleça indistintamente.

Diante do exposto, a celebração da Confederação do Equador é fundamental para reforçar nossos valores democráticos e resgatar a memória de uma luta corajosa por autonomia e igualdade. É a partir da devida honra e memória de um passado valoroso que avançaremos com passos mais firmes no presente rumo a um futuro por certo mais justo, democrático e fraterno, como vislumbrou a Confederação do Equador.

4. Escopo

A Comissão atuará durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com o escopo de planejar e coordenar as atividades de comemoração do bicentenário da Confederação do Equador, no âmbito do Senado Federal, em articulação com outras iniciativas e institucionalidades.

Destacamos o caráter inicial do plano de trabalho, tendo em vista a definição de questões como a dinâmica da Subcomissão, bem como os temas prioritários a serem debatidos, o cronograma de trabalho e as datas das reuniões.

Embora tenha natureza interna, a Comissão poderá estabelecer vínculos e parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário para que, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, possam ser potencializadas ações conjuntas voltadas para a consecução de sua finalidade precípua.

No mesmo sentido, poderão ser desenvolvidos vínculos com instituições de ensino e pesquisa, bem como com entidades, professores e

especialistas em relação ao tema, que poderão colaborar na construção e disseminação de conteúdos e material sobre o processo histórico atinente aos 200 anos da Confederação do Equador.

5. Atividades propostas

A Comissão, para celebrar o bicentenário da Confederação do Equador, está empenhada em promover uma série de atividades significativas que destacarão esse importante marco histórico. A seguir, será apresentado um rol exemplificativo, ou seja, não taxativo de atividades a serem empreendidas no âmbito da Comissão.

Uma Sessão Solene, marcada pela presença de autoridades e personalidades, será realizada para homenagear os eventos que ocorreram em 1824 e destacar a relevância da Confederação na formação da identidade nacional. Também será promovida uma Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a participação do Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Outra iniciativa da Comissão será a construção/atualização de livros abrangentes, que abordarão detalhadamente a história da Confederação do Equador e apresentarão biografia aprofundada de Frei Caneca, figura central e herói da pátria. De igual modo, propõe-se coletâneas sobre a Confederação do Equador. Essas publicações servirão como legados duradouros, preservando a memória desses eventos para as gerações futuras.

Além disso, poderão ser promovidas exposições iconográficas utilizando o acervo da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE/PE), entre outros, com o fim de proporcionar aos visitantes uma imersão visual na época da Confederação. A iniciativa visa enriquecer a compreensão pública sobre esse período crucial da história brasileira.

A realização de painéis de discussão, mesas-redondas, audiências e palestras envolverá especialistas, acadêmicos e líderes de pensamento, proporcionando uma análise aprofundada dos acontecimentos e estimulando reflexões sobre a relevância desses eventos no contexto contemporâneo. Destaca-se, nesta direção, a possibilidade de realização de Audiências Públicas em Brasília e Regionais com a participação de Historiadores, Professores e Pesquisadores sobre o tema.

A cobertura midiática será extensa, incluindo a produção de documentário para a TV e programas de entrevistas realizados pela TV Senado e pela TV ALEPE. Também prevemos um “bate papo” com os Jovens Senadores e um(a) historiador(a) com a mediação pela mesa da nossa Comissão. Também pretendemos divulgar o tema nos murais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, inclusive articulando uma cabine interativa na área de exposição do Senado. Esses veículos de comunicação desempenharão um papel essencial na disseminação das informações e na conscientização do público sobre a significância da Confederação do Equador.

Além das atividades protocolares e acadêmicas, a comissão poderá lançar estratégias de comunicação, como website dedicado e campanhas institucionais para garantir que o impacto da celebração ultrapasse fronteiras geográficas e alcance um público diversificado. Eventos culturais e sociais, bem como o lançamento de produtos e serviços relacionados à história da Confederação, poderão complementar as iniciativas, proporcionando oportunidades para a participação da comunidade e a socialização em torno desse relevante episódio histórico.

Pretende-se, ademais, por meio da articulação com o Governo do Estado de Pernambuco, promover um Concurso de monografia acerca do tema, envolvendo estudantes em sua materialização.

Há a possibilidade de curadoria em museus de Pernambuco e outros estados do Nordeste, bem como a realização de trabalho de campo em Arquivos Históricos em busca de documentos primários para reprodução e divulgação de material. Pode-se fazer também uma busca pelo acervo documental do Senado do período para levantamento da repercussão do tema em documentos oficiais, como forma de potencializar os ganhos na organização e disseminação dos conteúdos.

Ademais, pretende-se apresentar uma maquete do Memorial 1824, a ser construído nas proximidades do Forte das Cinco Pontas, simbolizando o comprometimento em preservar e celebrar a memória deste momento crucial na história do Brasil.

Sala da Comissão,

Senadora **TERESA LEITÃO**